



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SERTÃOZINHO
FORO DE SERTÃOZINHO
2ª VARA CÍVEL

Avenida Pedro Strini, 71, ., Jardim América - CEP 14160-260, Fone: (16)
 3521-1601, Sertãozinho-SP - E-mail: sertaoz2cv@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002154-31.2020.8.26.0597**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Residencial Geraldo Honório Garcia**
 Executado: **Aurelina Castro de Souza**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Ícaro Taveira Neves (22500)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 597.2025/001351-8 efetuei pesquisa junto a sites imobiliários da região e comarca de Sertãozinho-SP, ocasião em que pude visualizar imóveis similares ao indicado, em estrutura e localização. Após a referida consulta **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do(s) apartamento(s) indicado(s), no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**. Ato contínuo, dirigi-me ao endereço indicado: Residencial Honório Garcia – Rua Oliveira Bento da Silva, nº 370 – Bloco 23 – Apto 01, Jardim Santa Rosa II, Sertãozinho-SP; no dia **28 de janeiro de 2025**, às **19h44min**; ocasião em que **DEIXEI DE INTIMAR** o(a) Sr(a). **AURELINA CASTRO DE SOUZA**, da(s) supramencionada(s) avaliação(ões), em virtude de não o(a) ter encontrado. Ao chegar no local fui atendido por um(a) mulher que, identificando-se pelo nome de "ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA GOMES", informou ser filha do(a) executado(a). Após sua identificação, o(a) mesmo(a) relatou que sua mãe **FALECEU** há aproximadamente 04 ano(s). Pelo exposto, devolvo a presente ordem ao respectivo cartório, a fim de que Vossa Excelência determine o que de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Sertãozinho, 29 de janeiro de 2025.

Número de Cotas: **00 - Sertãozinho-SP - AGRUPADO.**

Relativo ao Mandado nº: 597.2025/001351-8
 Coordenada Aproximada: -21.11247, -47.98005
 Coordenada Relativa: -21.11206, -47.98075
 Distância Aproximada: 086 m



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 85.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2025 a Setembro/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	608 dias	1,076418
Percentual correspondente	608 dias	7,641756 %
Valor corrigido para 01/09/2026	(=)	R\$ 91.495,49
Sub Total	(=)	R\$ 91.495,49
Valor total	(=)	R\$ 91.495,49

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	85.000,00
Data inicial	01/01/2025
Data final	01/09/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/01/2025	01/02/2025	0,1100 (%)	85.093,50
01/02/2025	01/03/2025	1,2300 (%)	86.140,15
01/03/2025	01/04/2025	0,6400 (%)	86.691,45
01/04/2025	01/05/2025	0,4300 (%)	87.064,22
01/05/2025	01/06/2025	0,3600 (%)	87.377,65
01/06/2025	01/07/2025	0,2600 (%)	87.604,83
01/07/2025	01/08/2025	0,3300 (%)	87.893,93
01/08/2025	01/09/2025	-0,1400 (%)	87.770,88
01/09/2025	01/10/2025	0,4800 (%)	88.192,18
01/10/2025	01/11/2025	0,1800 (%)	88.350,92
01/11/2025	01/12/2025	0,2000 (%)	88.527,63
01/12/2025	01/01/2026	0,2500 (%)	88.748,94
01/01/2026	01/02/2026	0,2000 (%)	88.926,44
01/02/2026	01/03/2026	0,8400 (%)	89.673,42
01/03/2026	01/04/2026	0,4400 (%)	90.067,99
01/04/2026	01/05/2026	0,8900 (%)	90.869,59
01/05/2026	01/06/2026	0,6200 (%)	91.432,98
01/06/2026	01/07/2026	0,4100 (%)	91.807,86
01/07/2026	01/08/2026	0,0600 (%)	91.862,94
01/08/2026	01/09/2026	-0,4000 (%)	91.495,49

Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total	(=)	R\$ 91.495,49
Valor total	(=)	R\$ 91.495,49

[Retornar](#) [Imprimir](#)